



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 521/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº038/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº038/2009 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para realização de exames especializados de punção aspirativa de tiróide guiada por ultrassom, aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa ZUKOVSKI E BILAQUI LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / maio / 20 09
DE N.º 8568
UIMUARAMA, 04 / maio / 20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO